

JUVENTUDE E SOCIEDADE: FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS PARA UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE NO BRASIL ATUAL
YOUTH AND SOCIETY: SOCIOLOGICAL FOUNDATIONS FOR AN ANALYSIS OF PUBLIC POLICIES FOR YOUTH IN BRAZIL TODAY

Mário Thiago RUGGIERI NETO¹

RESUMO: O objetivo do presente artigo é estabelecer os pressupostos para uma análise sociológica das políticas públicas para juventude no Brasil atual. Sendo fruto de uma pesquisa em andamento, este trabalho buscará os fundamentos teórico-metodológicos para uma análise de tal envergadura². Sabe-se que a juventude é uma categoria socialmente determinada, tendo seu significado, tempo de duração e tratamento político um caráter histórico temporal. Não são todas as formações sociais que dão destaque à juventude como fase de vida e os conteúdos nela vivenciados variam no tempo e no espaço. Da mesma maneira, a importância política dada à juventude varia em função do modo como uma sociedade específica num dado momento encara a juventude, criando sobre ela cristalizações e expectativas. Observa-se, assim, que as políticas públicas estritamente voltadas para juventude no Brasil são fenômeno bastante recente, tendo sido formuladas em meados da década de 2000. É nesse emaranhado de relações e construções sociais que pretendemos situar nossa análise, procurando compreender o significado sociológico da juventude e sua entrada recente no hall de preocupações e investimentos governamentais no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Juventude; Sociologia da Juventude; Políticas Públicas para Juventude; Sociologia das Políticas Públicas

INTRODUÇÃO: JUVENTUDE E SOCIEDADE

A juventude é usualmente considerada como uma fase de vida situada entre as fases infância e adulta. Assim considerada, a juventude apresenta ao menos duas indefinições. Primeiro, seu tempo de duração não pode ser fixado, bem como seu início e término. Sabemos em nossa vida cotidiana que o que é considerado jovem varia muito no tempo e de lugar para lugar, como por exemplo, a idade com que se casavam homens e mulheres no Brasil décadas atrás pode nos parecer demasiada jovem. O casamento coroa o fim da juventude, como símbolo de maturidade e autonomia social alcançada pelo indivíduo que deixa sua família de origem para constituir um novo núcleo familiar. Outro bom exemplo seria a moda (e, sobretudo a moda jovem) que tende a ser constantemente rejuvenescida. O que é considerado jovem ou não é, portanto, variável. Em segundo lugar, a palavra juventude ou jovem pode ser aplicada indefinidamente, pois sempre haverá alguém mais jovem em relação a outrem.

Nesse sentido, as ciências sociais desde muito tempo procuram investigar os problemas relacionados à juventude tendo como pano de fundo o pressuposto de que a

¹ Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais e mestrando do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Campus de Marília. Marília, São Paulo, Brasil. E-mail: mtsociais@yahoo.com.br

² A pesquisa em andamento refere-se à dissertação de mestrado em Ciências Sociais cursado pelo autor na Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Campus de Marília.

juventude é um construto social, e mais, que nesse processo de construção podem situar-se as causas de seus problemas. Por exemplo, o primeiro grande esforço teórico no sentido de se compreender a juventude foi empreendido pela Escola de Chicago na década de 1920 que, partindo dos pressupostos da sociologia funcionalista, interessou-se pelos comportamentos tipicamente juvenis, explicando sua existência pela noção geral de socialização, entendida como integração dos indivíduos à sociedade. Essa perspectiva sociológica explicava o surgimento da juventude na sociedade moderna como decorrência da orientação por critérios universalistas típica dessa sociedade, sendo que os critérios desenvolvidos no âmbito da família de origem dos indivíduos se tornaram insuficientes para a vida pública. Dessa forma, a passagem da infância (família de orientação) à maturidade (família de procriação) passou a requerer outro grupo de socialização, no qual o indivíduo pudesse construir sua identidade e desenvolver vínculos sociais voltados para a cidadania e para a manutenção da ordem cívica. Explicava-se assim a existência de uma cultura especificamente juvenil, que nada mais seria que uma cultura de transição (EISENSTADT, 1976). Ainda nos Estados Unidos, mas já na década de 1950, a sociologia funcionalista tomou como fenômeno os comportamentos *anormais* de grupos de jovens de grandes cidades ligados à delinquência e à criminalidade, concluindo que esses grupos, geralmente pertencentes a classes de baixa renda, viviam num contexto de desintegração social que constituía um estado de anomia. Esse estado de anomia dificultaria a transição para a fase adulta, levando os jovens à uma cultura subversiva e, portanto, anômica. O termo subcultura de classe chegou a ser cunhado para referir-se a esse estado anômico típico dos jovens delinquentes. A ideia de crise da juventude ganha força na perspectiva funcionalista, essa crise sendo relacionada há uma dificuldade de adaptação ou integração social. (COHEN, 1956)

Outro marco no entendimento sociológico da juventude foi o pensamento de Karl Mannheim, cujo conjunto de ensaios e conferências da década de 1940 publicados com o título *Diagnósticos de nosso tempo* (MANNHEIM, 1967), apresenta-nos o ensaio *O problema da juventude na sociedade moderna*. Nesse ensaio, Mannheim discute o problema da integração social dos jovens de forma diversa da sociologia norte-americana. Preocupado com o futuro das sociedades envolvidas na Segunda Guerra mundial, comprimidas entre o *laissez faire* do liberalismo e o totalitarismo, o sociólogo tentou explicar as possibilidades da mudança social em direção a uma democracia planejada.

Ao propor a questão: o que podemos esperar da juventude? Mannheim (1967) responde que toda sociedade possui recursos latentes para a mudança social que afloram nos momentos de crise, fazendo a juventude parte destes recursos. A juventude só terá significação social se os indivíduos forem, na linguagem de Mannheim, integrados em alguma função social. Nas sociedades dinâmicas, como é o caso das sociedades ocidentais contemporâneas a Mannheim, a juventude é recrutada e inserida na composição da tessitura social, seja no caso das sociedades autoritárias conservadoras ou nas democracias liberais. O recrutamento da juventude não é sinônimo necessário de uma mudança progressista da sociedade.

Quando eu era jovem, a crença corrente era a de que a juventude é progressista por natureza. Desde então isso revelou-se falacioso, pois aprendemos que movimentos reacionários ou conservadores também podem criar movimentos de juventude. (MANNHEIM, 1967, p. 27)

O fato sociológico fundamental da juventude na sociedade moderna é seu caráter de moratória social, de tempo de preparação e experimentação dos indivíduos. A modernidade institucionalizou as novas gerações, confinando sua existência no interior de instituições educativas e protetivas, principalmente escola e família.³ De acordo com Mannheim (1967), na linguagem da Sociologia, ser jovem significa, sobretudo, ser um ser marginal. Os indivíduos ficam nessa espécie de quarentena na qual formam sua primeira consciência e intelecto. Passado a infância, estes indivíduos começam a ter acesso à vida fora das instituições educativas e entrar na vida pública dos adultos. Nesse momento as normas ensinadas na família e na escola entram em conflito com as predominantes na vida pública, o que abre a possibilidade para sensibilização dos jovens para com movimentos sociais e propostas de mudanças.

Como dissemos, essa é uma disposição mental e social latente para a sociedade moderna e dependerá de sua utilização funcional a mudança social. O problema na prática é que, se a integração social dos jovens é limitada, seja por uma exclusão qualquer que sofra o indivíduo jovem, seja pela existência de rígidos mecanismos de regulação dessa integração, os novos adultos tendem a dar continuidade à sociedade do presente. Se essa integração é, por outro lado, incentivada e orientada no sentido do novo, há a possibilidade da transformação social. As sociedades ocidentais de meados do século XX tinham, segundo Mannheim (1967), de resolver a questão da integração e educação das novas gerações no sentido de uma vida democrática, caso quisessem superar a crise global na qual se encontravam.

De toda essa interessante discussão de Mannheim (1967) sobre a juventude, podemos nos ater, dando continuidade a nossa explanação, à questão da moratória social. A juventude assim considerada é socialmente constituída como categoria de fora, que se encontra necessariamente à margem e à mercê da sociedade adulta. A entrada na sociedade adulta implica a aprovação de mecanismos reguladores que validem o status de adulto. Esse caráter fundamentalmente político da construção da juventude foi abordado por Pierre Bourdieu, cuja entrevista *A juventude é apenas uma palavra* publicada na coletânea de ditos e escritos *Questões de Sociologia* (BOURDIEU, 1983) nos traz alguns exemplos e modelos teóricos. Bourdieu lembra que as divisões entre as idades são arbitrárias e que as fronteiras entre os grupos de idade são objeto de disputas em todas as sociedades. De acordo com Bourdieu (1983), a divisão lógica entre os jovens e os velhos trata de poder, da divisão, no sentido de repartição, dos poderes. As gerações estabelecidas nas instâncias de poder tendem a regular e limitar a entrada das gerações mais novas nessas mesmas instâncias. Bourdieu (1983) cita o caso de Florença do século XVI, na qual os velhos propunham aos jovens uma ideologia

³ Sobre o surgimento histórico da infância e da juventude e sua ligação umbilical à família e à escola, ver a excelente discussão de Philip Ariès (ARIÈS, P. *História Social da Criança e da Família*, Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1978).

da virilidade e da violência, reservando a si mesmos a sabedoria como um valor inerente à sua idade, sabedoria que assegurava seu status e seu poder social. Os cortes etários na sociedade, assim como os cortes de gênero ou de classe, são formas de impor limites e um lugar específico a cada um na divisão social do poder.

Não há, segundo a linha de raciocínio de Bourdieu (1983), um conteúdo específico da juventude. Para ele, quando se diz jovens/velhos, toma-se a relação em sua forma mais vazia. Somos sempre o jovem ou o velho de alguém. A juventude é apenas uma palavra, pouco elucidativa, porque seus conteúdos e tempo de duração são objeto de manipulação específica em cada caso específico onde o corte etário aparece. Longe de representar uma cultura ou modo de ser particular e comum a todos os indivíduos biologicamente jovens, a experiência da juventude vai variar muito de acordo com a origem social dos indivíduos.

Se comparássemos os jovens das diferentes frações da classe dominante, por exemplo, todos os alunos que entram na École Normale, na ENA, etc., no mesmo ano, veríamos que estes 'jovens' possuem tanto mais dos atributos do adulto, do velho, do nobre, do notável, etc., quanto mais próximos se encontrarem dos pólos do poder... Quando passamos dos intelectuais para os diretores-executivos, tudo aquilo que aparenta juventude, cabelos longos, jeans, etc., desaparece. (BOURDIEU, 1983, p. 113).

A perspectiva de Bourdieu (1983) tem fundamental importância para as discussões recentes sobre juventude no âmbito das ciências sociais. Tanto no que diz respeito à arbitrariedade dos cortes etários, quanto à noção de pluralidade de possibilidades de se vivenciar uma juventude, permanece o autor como referência constantemente revisitada, a despeito de ter levantado essas questões em uma breve entrevista. O que a teorização atual parece reter das questões elaboradas por Bourdieu, e também por Mannheim, se encontra na expressão *condição juvenil*. Quando lançamos mão de tal termo, estamos nos referindo a uma dupla dimensão da juventude: numa primeira dimensão, a *condição juvenil* diz respeito ao modo como uma sociedade constitui e atribui significado a esse momento do ciclo de vida, que alcança uma abrangência social maior, referida a uma dimensão histórico-geracional; numa segunda dimensão, esta *condição* refere-se a uma *situação juvenil*, que revela o modo como tal condição é vivida a partir dos diversos recortes referidos às diferenças sociais, como classe, gênero, etnia, etc. (DAYRELL, 2007). Este esclarecimento é importante na medida em que, na reflexão sobre a juventude, nos deparamos com questões de ordem simbólica, uma vez que a juventude, como categoria socialmente construída, possui uma dimensão simbólica e, por outro lado, nos deparamos com questões que correspondem a aspectos materiais, históricos e políticos nos quais se desenvolve esta produção social (ABRAMO, 1997). O uso do termo *condição juvenil* no lugar do mais genérico *juventude* abre espaço para uma compreensão mais apurada dos aspectos concretos e localizados de tal experiência social, entendida agora não no sentido restrito de uma fase de vida. O que a teorização recente procura ressaltar é que o sujeito jovem é um sujeito sociocultural, marcado e circunscrito pelo entrecruzamento do corte etário que a ele se aplica e sua posição social, de classe, de

gênero, de etnia e etc., mas que responde a esta aplicação e circunscrição na adoção de estratégias individuais e coletivas através das quais constrói e dá significados à sua experiência social (DAYRELL, 2003). Nessa linha de raciocínio, encontram-se pesquisas que exploram os posicionamentos juvenis diante de questões sociais e políticas, mas também suas práticas culturais e seu *modus operandi* em várias esferas da vida. Sexualidade, violência, consumo, moda, educação escolar e trabalho, dentre outros, fazem parte do hall de temas abordados pelas pesquisas sobre o modo de vida dos jovens no Brasil e no mundo⁴.

Temos nesse momento condições de estabelecer alguns pressupostos firmes para nosso problema, ou seja, para uma análise sociológica das políticas públicas para juventude. Sabemos que a juventude, mais do que um dado biológico, é uma construção social. Como tal, seus conteúdos e tempo de duração são delimitados pelo contexto político, econômico e cultural de sua produção. Sabemos também que nessa construção se situa uma relação essencialmente política entre gerações arbitrariamente delimitadas, relação na qual os grupos etários que controlam as instâncias de poder impõem à sociedade os próprios cortes etários e regulam o acesso das novas gerações à estas mesmas instâncias de poder. A juventude é assim politicamente posta em posição de moratória social, situando-se à margem do poder político. Por fim, consideramos que enquanto experiência social, a condição juvenil é uma experiência plural, na qual os indivíduos elaboram estratégias a partir de suas possibilidades e desenvolvem formas específicas de lidar com seus problemas e construir suas vidas.

Diante desses pressupostos, uma pesquisa sociológica sobre políticas públicas para juventude tem que compreender como a juventude é socialmente determinada, como se criam as expectativas e as cristalizações acerca do que é a juventude, qual interesse político em se delimitar, por recursos normativos e legais, os conteúdos da juventude e qual o lugar ocupado por esta juventude na hierarquia do poder social. Além disso, é preciso levar em conta o modo de vida dos sujeitos considerados fazendo parte desse grupo etário, sua condição e situação social, para compreender quais problemas trazem à tona para se tornarem alvo da intervenção política.

Uma discussão teórica sobre políticas públicas para juventude ficará incompleta se não se aprofundar no significado sociológico das próprias políticas públicas. Essa será a nossa próxima reflexão.

POLÍTICAS PÚBLICAS COMO BIOPOLÍTICA

Para avançarmos em nosso estudo, temos que tentar esclarecer em que sentido se deve entender o conjunto de ações e relações sociais denominados *políticas públicas*. De acordo com Rua (1998), as políticas públicas ganham materialidade quando processos de natureza social

⁴ Sobre estes e outros temas relacionados à juventude, ver ABRAMOVAY, M.; ANDRADE, E. R.; ESTEVES, L. C. (Orgs.) *Juventudes: outros olhares sobre a diversidade*. Brasília. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, UNESCO, 2007.

alcançam à condição de problema político, deixando de ser um mero estado de coisas para se tornar objeto de decisões e ações destinadas à resolução de problemas de ordem política. Assim, teríamos que considerar compreender, no caso da juventude, que problemas sociais ela representa, num dado momento, para se tornar objeto da ação e decisão políticas. Mas podemos ir mais fundo na busca conceitual e estabelecer um diálogo com a teoria de Michel Foucault acerca da dinâmica do poder político e da racionalidade administrativa do estado nas sociedades contemporâneas. No conjunto de aulas ministradas no Collège de France, nos anos de 1975 e 1976, reunidas e publicadas com o título *Em defesa da sociedade*, Foucault (2005) inicia uma investigação acerca do poder político a partir de eventos que remontam ao século XIX, no qual identifica que uma das transformações mais relevantes nas sociedades ocidentais é a assunção da vida pelo poder, um interesse do poder político pelo ser humano enquanto espécie, enquanto ser vivo. Enquanto vigorou o Estado Absolutista, a vida não era o principal alvo do poder político, seu alvo era o território sobre o qual o soberano tinha direito e, dentro dele, os súditos e seus deveres para com o rei. A vida só tinha interesse para o poder na medida em que o soberano podia acabar com a vida do súdito, ou seja, o soberano podia deixar viver o súdito ou fazê-lo morrer. No século XIX, a relação do poder com a vida ganha outra forma. O homem é descoberto como espécie biológica, como ser vivo e os fenômenos biológicos e de conjunto da espécie humana passam a entrar no cálculo necessário ao exercício do poder político. Se no século XVIII as disciplinas operaram por meio de instituições, como a prisão, a escola, os hospitais e manicômios, de modo a fazer, na massa variável dos homens, cortes, fragmentações, deixando em evidência o mínimo, o atômico, o indivíduo; nesse novo contexto político o alvo é o conjunto dos fenômenos biológicos inerentes à vida humana, e estes fenômenos na medida em que são fenômenos de massa, gerais, endêmicos, mais ou menos estáveis do conjunto. Enfim, o homem enquanto população, conceito cunhado pela biologia, passa a ter relevância e significação. Diante da possibilidade de conhecer fenômenos coletivos inerentes à vida da espécie, o poder político passa a se reestruturar em torno dos fenômenos de população e a criar novas tecnologias. Nesse momento, por exemplo, se lança mão da estatística como método de mensuração dos processos próprios de uma população num determinado espaço de tempo, como a natalidade, a mortalidade, a produtividade. Ao mesmo tempo, abre-se a possibilidade de intervir na espécie enquanto população, ajustando de um lado, controlando de outro, baixando a mortalidade, elevando a produtividade, etc. Essas tecnologias de poder que incidem sobre a vida e seus processos é o que Foucault chama de biopolítica, ou de biopoder.

Nos mecanismos implantados pela biopolítica, vai se tratar, sobretudo, é claro, de previsões, de estimativas estatísticas, de medições globais; vai se tratar, igualmente, não de modificar tal fenômeno em especial, não tanto tal indivíduo na medida em que é indivíduo, essencialmente, de intervir naquilo que são as determinações desses fenômenos gerais, desses fenômenos no que eles tem de global. Vai ser preciso modificar, baixar a morbidade; vai ser preciso encompridar a vida; vai ser preciso estimular a natalidade. E trata-se, sobretudo de estabelecer mecanismos reguladores que, nessa população global com seu campo aleatório, vão poder fixar um equilíbrio, manter uma média [...] em suma, de instalar mecanismos de previdência em tomo desse aleatório que é inerente a uma população de seres vivos. (FOUCAULT, 2005, p. 294)

É claro que os fenômenos sobre os quais incidem o biopoder não são apenas aqueles concernentes à existência biológica dos indivíduos, mas também os fenômenos sociais da coletividade que se quer governar, tais como a produção econômica, as trocas mercantis, as instituições sociais e as práticas coletivas em geral. Em outro conjunto de aulas ministradas no *College de France* publicado com o título *Segurança, Território, População* (FOUCAULT, 2008), o filósofo nos demonstra que, com a crise das teses do equilíbrio europeu postas em prática pelo mercantilismo, e com o conseqüente advento do liberalismo do estado contemporâneo, as sociedades européias passaram de um modelo governamental baseado num estado de polícia para outro modelo de governo, o do estado gestão ou estado regulador. Esse estado reconhece que a vida econômica e social tem leis próprias sobre as quais é inútil e mesmo prejudicial intervir de forma rígida, cabendo ao estado conhecer as tendências de sua população e interferir em áreas específicas, no sentido de estabelecer um equilíbrio entre todas as partes, garantindo a riqueza e a própria vida do estado e da sociedade. Escola, exército, empresa, igreja, família e todas as demais instituições sociais passam a ser mediadas pelos mecanismos da regulamentação biopolítica, que nelas procura conhecer as tendências e estabelecer um nível ótimo e uma funcionalidade para o poder do estado.

Aceita a teoria de Michel Foucault sobre o poder político contemporâneo, a proposição de políticas públicas voltadas estritamente para a juventude, que no caso brasileiro é recente, representa um exemplo de intervenção biopolítica, devendo ser investigada nesse sentido, ou seja, no sentido que se deve procurar desvendar quais tendências, quais fenômenos e práticas dos indivíduos considerados jovens o estado quer regular. Isso pressupõe também que o estado conheça esses fenômenos e queira neles aplicar ajustes, ou seja, temos de conhecer o conhecimento que o estado tem da juventude que quer governar e suas tendências e quais suas propostas de intervenção. As políticas públicas são nada mais que estas propostas de intervenção, por isso são tantas e tão articuladas.

TRATAMENTO POLÍTICO DOS JOVENS NO BRASIL

A forma como se constroem as políticas públicas voltadas para juventude depende de como, num determinado contexto, a sociedade dá significados a essa fase de vida. Ao refletirmos sobre o tratamento político dado aos jovens na história do Brasil, temos de levar em conta, assim, como a juventude foi encarada pela sociedade em cada momento e, principalmente, como ela representou problemas sociais para cada um desses contextos. Podemos afirmar como Bourdieu (1983) que a questão sociológica por trás de todo tratamento político da juventude sempre foi o caráter ameaçador que as novas gerações representam para a ordem dos poderes estabelecidos do presente. A relação adulto-jovem sempre foi em si política, inclusive a própria distinção entre grupos etários. Mas, as políticas públicas, como já definimos, são um tipo específico de relação política entre jovens e adultos. Elas representam a aplicação do aparato biopolítico à juventude, ou seja, implicam o conhecimento das

tendências desse grupo etário e o poder da sociedade, ou melhor, o poder dos detentores do poder político de interferir, através do estado, na vida dos indivíduos jovens. Um tipo de tratamento político novo, que remete à Europa de meados do século XIX parece estar aqui se desenvolvendo.

O tipo de conhecimento que requer a biopolítica é o científico e profilático. Nesse sentido alguns autores ressaltam que o interesse acadêmico e político pela juventude surgem no mesmo momento, quando suas características de grupo ameaçam de alguma forma a ordem social estabelecida (ABRAMO, 1994; ARIÈS, 1978; MACHADO PAIS, 2003). A primeira vez que se demonstrou um interesse maior pelos fenômenos da juventude foi, assim, na passagem do século XIX para o século XX, quando a juventude emerge como grupo cultural excêntrico.

A visibilidade da juventude e sua tematização como problema constroem-se, nesse período, através do surgimento de um comportamento “anormal” por parte dos grupos de jovens delinquentes, ou excêntricos, ou contestadores, implicando todos, embora de formas diferentes, em um contraste com os padrões vigentes (ABRAMO, 1994 p.8).

Historicamente, no Brasil, o tratamento político da juventude se baseou em premissas morais e no controle ideológico das novas gerações. Um dos primeiros investimentos políticos do estado brasileiro voltado para os jovens data de 1927, quando foi redigido o Código de Menores, também conhecido como Código Mello de Barros, cujo escopo baseava-se na “moralização do indivíduo e da ordem social, propondo para sua concretização a criação de mecanismos que protegessem a criança dos perigos que a desviassem do trabalho e da ordem” (CRUZ NETO, 2001, p. 57). Nesse momento a perspectiva positivista/funcionalista orientou a percepção e o tratamento político dos jovens, nesse caso ocultos no conjunto de elementos envolvidos pela palavra menor. Esse documento só foi substituído bem mais tarde, durante o regime militar, quando houve, por parte do estado brasileiro, a percepção do potencial de mobilização e manifestação da juventude, sobretudo da juventude universitária, percepção que resultou na criação da Política Nacional de Bem-Estar do Menor, em 1964, em consonância com a Lei de Segurança Nacional, que visava o controle político-ideológico dos grupos dissidentes. Ainda no regime militar, em 1979, o novo Código de Menores permitia ao Estado reprimir, corrigir e integrar todas as crianças e jovens em situações que poderiam oferecer risco a ordem pública, através do recolhimento à FEBEM, FUNABEM ou FEEM (ARANTES, 1999).

Após o fim da ditadura militar e o início do processo de redemocratização da sociedade brasileira, o olhar político e social sobre a juventude ganhou outros contornos. O problema identificado nesse contexto é a situação de exclusão social na qual se encontravam crianças e jovens pobres, notadamente nos grandes centros urbanos do país. Frente a isso, uma série de trabalhos sociológicos começou a denunciar a falta de investimento por parte do Estado em políticas voltadas para a inclusão dessas crianças e jovens, frutos de uma sociedade altamente

desigual, que vivendo à margem dos direitos sociais constituídos, acabavam encontrando refúgio na criminalidade, na delinquência e nas drogas (ZALUAR, 1989). Como resultado destas análises e do surgimento de movimentos sociais em prol dos direitos das crianças e dos jovens, surgiu em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em vigor em nossos dias. Em termos legais, a novidade do ECA foi o rompimento com o conservadorismo jurídico da maioria legal, colocando crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e de políticas sociais específicas. Contudo, em que pese seu caráter inovador, o ECA (1990) apresenta algumas limitações práticas no que diz respeito à grande parcela da população que compartilha da condição juvenil. A primeira delas é que o documento estabelece um recorte etário que se estende até o final da adolescência, fase compreendida pela faixa entre 15 e 18 anos de idade, o que exclui os indivíduos em idade superior aos 18 anos que, em termos práticos, podem partilhar das mesmas, ou pelo menos de parte das limitações e possibilidades impostas aos indivíduos ditos adolescentes. Do ponto de vista de nossa análise, esse é um problema grave, na medida em que a juventude é mutável em termos de conteúdos e tempo cronológico de duração. Não podemos supor que a condição social de jovem (moratória) e os problemas sociais a ela associados tenham fim após completos 18 anos. Além disso, o ECA (1990) faz um direcionamento econômico para as políticas sociais, dando prioridade a indivíduos que se encontrem em processos de exclusão social.

Ainda nos anos 1990, uma série de programas governamentais destinados aos jovens foi proposta, mas sem um centro regulador, espalhados por vários programas do governo que não tinham um recorte etário, como nas áreas do trabalho, da cultura, da saúde, do esporte, da educação, que começaram a incorporar em seu escopo problemas específicos da juventude. No entanto, a noção que norteou esses programas, da mesma forma que o ECA, ainda privilegiava as situações de vulnerabilidade e exclusão social, associando a condição juvenil ao conceito de risco social (SPOSITO; CARRANO, 2007). Problemas identificados principalmente na área da saúde, da segurança pública, do trabalho e do emprego deram a materialidade das políticas de enfrentamento aos problemas da juventude, cujos 30 programas governamentais se espalharam por diversos ministérios e secretarias do governo federal.

A partir de meados da década de 2000, novas questões começaram a ser incorporadas no tratamento político da juventude. Primeiramente, uma série de pesquisas incentivadas pelo governo levantou informações sobre a relação entre os jovens e a educação, o trabalho, a violência, a sexualidade, a saúde, a família, o uso de drogas e etc..⁵ De maneira geral, essas pesquisas refletem um movimento intelectual de percepção da juventude que insere o sujeito jovem numa esfera sócio-cultural, rompendo com a visão centrada na transição entre fases, iluminando os conteúdos concretos da vida, variáveis de acordo com a origem social do indivíduo e o lugar por ele ocupado na sociedade.

⁵ Ver as pesquisas *Perfil da Juventude Brasileira*, publicada pelo Instituto Cidadania em 2004, e *Juventude, juventudes: o que une e o que separa*, publicada pela Unesco-Brasil em 2006.

Parelho às pesquisas, vemos surgir no Brasil, mais precisamente a partir do primeiro governo Lula, um novo modelo de enquadramento político-jurídico dos jovens, expresso em documentos legais que fundamentam programas governamentais. O novo modelo eleva a juventude à categoria de sujeitos de direitos e programas específicos. A própria duração da juventude, inclusive para fins estatísticos, foi redefinida, tendo sido estendida até os 29 anos de idade⁶. Essa mudança indica que os problemas vividos pelos indivíduos mais jovens estão sendo, de alguma forma, extrapolados para as idades mais avançadas ou, dito em bom português, que está sendo mais difícil deixar de ser jovem, superar a situação de moratória social e se integrar ao mundo adulto em nosso país. Importante ressaltar, a este respeito, o fato de que o novo enquadramento legal e político da juventude coincide com o contexto da globalização econômica e da reestruturação produtiva, no qual a necessidade de aquisição de conhecimentos e capacidades sempre novos se torna uma cobrança contínua.

A juventude passa a ser o segmento da população cuja dinâmica se acomoda naturalmente ao ritmo dos tempos, enquanto o contrário acontece com a população adulta, para a qual a celeridade das transformações no mundo da produção reduz o valor de mercado de sua experiência acumulada e coloca suas destrezas em permanente risco de obsolescência. Dessa forma, o foco da dinâmica se desloca para as novas gerações (CEPAL-OIJ, 2000, p 4-6).

O grau de competitividade econômica de um país pode ser reduzido sem uma atualização e renovação constante das capacidades produtivas, sobretudo no contexto atual. Alguns autores sinalizam para a possibilidade, em nosso contexto, de a busca incessante pela renovação das capacidades, em alguma medida, colocar em questão a própria rigidez dos cortes etários, uma vez que se valoriza a capacidade e disponibilidade de lidar constantemente com o novo, o que lança a juventude como o modelo cultural por excelência da sociedade (PERALVA, 1997).

Localizando o processo descrito em termos de política governamental, verificamos no governo Lula a implementação da Lei n. 11.129, que instituiu a Política Nacional de Juventude (PNJ), também a criação do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) e da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), encarregada da coordenação e implementação dos cerca de 18 programas governamentais destinado aos jovens, dos quais se destaca o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), destinado a integrar as diferentes juventudes num mesmo nível⁷. No âmbito jurídico, tem-se o reconhecimento das limitações do ECA, no que diz respeito às necessidades dos jovens acima dos 18 anos de idade e a aprovação e promulgação, em julho de 2010, da PEC 042/2008, conhecida como a PEC da Juventude, que foi transformada na Emenda Constitucional 65, inserindo o termo *jovem* no texto constitucional, no capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais, a exemplo do que

⁶ Alteração especificada nos termos da Lei n. 11.692/2008, que altera a Lei n. 11.129/2005, passando de 24 anos para 29 anos o limite etário do segmento social denominado jovem. BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional n.º 65, de 13 de Julho de 2010.

⁷ Sobre a PNJ, o CONJUVE e o PROJOVEM há informações no site da Secretaria Nacional de Juventude www.juventude.gov.br

já ocorria com a criança, o adolescente e o idoso (BRASIL, 2011). O fenômeno jurídico mais importante em curso talvez seja a criação do Estatuto da Juventude, aprovado na Câmara dos Deputados em outubro de 2011 e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em fevereiro de 2012, aguardando apreciação das comissões de Assuntos Sociais; de Cultura, Esporte e Lazer e de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado⁸. Em face da percepção de que a vivência da juventude é variável de acordo com o lugar ocupado pelo indivíduo na sociedade, preza-se pela descentralização política na implementação, coordenação e avaliação de programas sociais, culminando na criação de Secretarias Municipais da Juventude por todo o país.

Na gestão atual, governo Dilma, o olhar político sobre a juventude parece estar se acentuando e ganhando contornos mais complexos, fato observável em pelo menos dois projetos em curso. O primeiro é o projeto social ligado ao Programa Nacional de Segurança Pública com Inclusão (PRONASCI), do Ministério da Justiça, que tem como objeto a formação de jovens oriundos de comunidades carentes e marcadas pela violência para atuarem como disseminadores de uma cultura de paz, pautada em princípios de direitos humanos, dentro de suas comunidades. Também dentro do PRONASCI há uma proposta de criação de um recorte etário no sistema prisional, visando separar condenados jovens, de 18 a 24 anos, dos mais velhos, como reconhecimento das necessidades específicas da população jovem no que diz respeito às tentativas de re-socialização⁹. O outro projeto é o Plano Juventude Viva, criado e coordenado pela Secretaria Nacional de Juventude em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no estado de Alagoas, visando oferecer aos jovens, em especial aos jovens negros, inseridos em contextos violentos e pauperizados nas cidades alagoanas um pacote de políticas sociais em vários setores (educação, trabalho, cultura, saúde e lazer), com o objetivo último de tentar reduzir a mortalidade de jovens naquele estado. Nos dois casos, as políticas para juventude extrapolam o âmbito da própria juventude, entrecruzando condições sociais distintas que constituem sujeitos, tais como jovem-negro, jovem-pobre, jovem-presos. A condição juvenil como condicionante irredutível da constituição de sujeitos e como constante da preocupação política. Essa é a tendência em curso do que denominamos biopolítica da juventude.

Partindo de um olhar histórico, verifica-se uma evolução do tratamento político da juventude, tanto em termos qualitativos quanto quantitativos. Processos mais amplos de ordem social acabam por imprimir mutações no quadro político-científico a partir do qual a juventude é apreendida pela sociedade, e pelas instâncias de poder, estando o Brasil atual em um momento no qual a juventude se encontra no centro das preocupações de um estado liberal preocupado em regular as tendências de sua população e em extrair dela sua máxima eficiência econômica. As pesquisas desenvolvidas com o apoio de instituições

⁸ Sobre o Estatuto da Juventude, informações no site do Senado Federal www.senado.gov.br

⁹ Sobre o Plano Juventude Viva e os programas do Pronasci, ver, respectivamente, o site da Secretaria Nacional de Juventude www.juventude.gov.br e do Ministério da Justiça www.mj.gov.br

públicas sobre as características juvenis atestam, pela sua própria diversidade, o tamanho do interesse do poder político na vida das novas gerações. Uma investigação sociológica que leve em conta o caráter biopolítico das chamadas políticas públicas, partindo desses pressupostos, deve investir tanto no conhecimento das características e tendências gerais de vida da população jovem, como na descrição dos mecanismos (pesquisas e também discursos e práticas expressos em leis e programas) pelos quais essas características são apreendidas pelo poder político e acabam formatando práticas de intervenção. As políticas públicas são o reflexo da apreensão política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Demonstramos, nesse artigo, como a juventude é um fenômeno socialmente construído e que sua construção se situa na relação política entre os grupos etários. Sendo sua própria existência fruto de uma relação política em qualquer momento da história, podemos considerar que vivemos uma nova forma assumida por essa relação política, encarnada no termo *políticas públicas*, que representa a aplicação do aparato biopolítico do estado gestão aos jovens. Este aparato implica no conhecimento das tendências da vida dos indivíduos jovens e na aplicação sobre eles de mecanismos reguladores que ajustem essas tendências às demais esferas da intervenção estatal.

Diante de tudo o que foi exposto, cremos ter realizado alguns avanços em nossa pesquisa, ao menos estabelecido pressupostos teórico-metodológicos confiáveis para desenvolver uma pesquisa mais ampla sobre as políticas públicas para juventude no Brasil atual.

Para finalizar, queremos fazer uma breve observação sobre o protagonismo juvenil, que é enunciado por alguns programas que compõem as políticas públicas para juventude. Descartada a ideia de que na vida passamos por fases universalmente dadas e que os conteúdos, inclusive a consciência, de cada fase são também universais, é no mínimo arriscado supor uma consciência juvenil genuína que oriente as políticas públicas. Num modelo de biopolítica, não podemos simplesmente crer que as necessidades atribuídas aos jovens (necessidades para as quais se propõem as políticas públicas) sejam obviamente suas necessidades. O que a biopolítica focaliza é a gestão dos corpos jovens e sua boa utilização como recurso humano do poder. Talvez o único sentido em que possamos discutir a participação política da juventude seja aquele enunciado por Mannheim (1967) na questão: o que podemos esperar da juventude?. Mannheim propõe a integração social dos jovens, ou seja, acesso às instâncias decisórias da sociedade e ao mundo produtivo, que lhes são geralmente negados, e uma orientação num sentido novo, que aponte para a sociedade que se quer construir. Nossa sociedade integra a juventude pensando na construção de um futuro mais democrático ou adapta a juventude às demandas próprias do poder político estabelecido? Essa é a questão que realmente importa, mas aqui adentramos o mundo da especulação político-filosófica e extrapolamos os limites de um artigo científico.

RUGGIERI NETO, Mário Thiago. Youth and society: sociological foundations for an analysis of public policies for youth in Brazil today. *ORG & DEMO* (Marília), v. 13, n.2, p. 119-132, Jul./Dez., 2012.

ABSTRACT: The purpose of this article is to establish the conditions for a sociological analysis of public policies for youth in Brazil today. As part of an ongoing research, this paper will seek the theoretical and methodological foundations for an analysis of such magnitude. It is known that youth is a socially determined category, and yours significance, time of duration and political treatment has temporal character. Not all social formations emphasize youth as a phase of life and the contents experienced vary greatly in time and space. Similarly, the political importance given to young varies according to the way a specific society at any one time faces the youth, creating about it crystallizations and expectations. In this sense, we can explain the fact that public policies aimed strictly for youth in Brazil are fairly recent phenomenon, having its beginnings in the mid-2000s. In that tangle of relationships and social constructions we intend to situate our analysis, trying to understand the sociological meaning of youth and its recent entry in the hall of concerns and government investments in Brazil.

KEYWORDS: youth; sociology of youth; public policies for youth; sociology of public policies

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, H. W. *Cenas Juvenis: punks e darks no espetáculo urbano*. São Paulo: Scritta, 1994.
- _____. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*. Campinas, n.5-6, mai./dez., 1997.
- ABRAMOVAY, M.; ANDRADE, E. R.; ESTEVES, L. C. (Orgs.) *Juventudes: outros olhares sobre a diversidade*. Brasília, DF: Ministério da Educação: Secretaria de Educação Continuada: UNESCO, 2007.
- ARANTES, E. De “criança infeliz” a “menor irregular”: vicissitudes na arte de governar a infância. In: JACÓ-VILELA, A.; JABUR, F.; CONDE RODRIGUES, H. *História da psicologia no Brasil*. Rio de Janeiro: UERJ: NAPE, 1999.
- ARIËS, P. *História Social da Criança e da Família*, Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1978.
- BOURDIEU, P. *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
- BRASIL. Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil. *Vade Mecum*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- BRASIL. Ministério da Justiça. O que é o Pronasci. Brasília, DF. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJE24D0EE7ITEMIDAF1131EAD238415B96108A0B8A0E7398PTBRNN.htm>> Acesso em: 26 de setembro de 2012.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Nacional de Juventude. Guia das políticas públicas de juventude. Secretaria Nacional de Juventude. Brasília, DF: SNJ. 2010. Disponível em: <<http://www.juventude.gov.br/guia/guia-de-politicas-publicas-de-juventude-1>> Acesso em: 26 set. 2012.
- COHEN, A. K. *Sociologia da Juventude*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968. v. 3
- COMISIÓN ECONÓMICA PARA A AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE - ORGANIZACIÓN IBEROAMERICANA DE JUVENTUD. *Adolescencia y juventud en América Latina y el Caribe: oportunidades y desafíos en el comienzo de un nuevo siglo*. Santiago: CEPAL, 2000.
- CRUZ NETO, O. *Nem soldados nem inocentes: juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

DAYRELL, J. A. O jovem como sujeito social. *Revista Brasileira de Educação*. Campinas, n. 24, set./dez. 2003.

_____. A escola faz as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. *Educação e Sociedade*. Campinas, v. 28, n. 100, 2007.

EISENSTADT, S. N. *De geração a geração*. São Paulo: Perspectiva, 1976.

FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. *Perfil da juventude brasileira – 2004*. Projeto Juventude/ Instituto Cidadania. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

MANNHEIM, K. *Diagnóstico de nosso tempo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MACHADO PAIS, J. *Culturas Juvenis*. 2. ed. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2003.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – UNESCO NO BRASIL. *Juventude, Juventude: o que une e o que separa*. Brasília, DF: UNESCO-Brasil, 2006.

PERALVA, A. O jovem como modelo cultural. *Revista Brasileira de Educação*. Campinas, n. 5, mai./dez. 1997.

RUA, M. G. *Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas*. Brasília, DF: CNPD, 1998.

SPOSITO, M; CARRANO, P. Juventude e políticas públicas no Brasil. In: FÁVERO, O.; SPÓSITO, M. P.; CARRANO, P.; NOVAES, R. R. (Orgs) *Juventude e Contemporaneidade*. Brasília, DF: UNESCO: MEC: ANPed, 2007.

ZALUAR, A. Nem líderes nem heróis: a verdade da história oral. *Presença*. Rio de Janeiro, n. 14, 1989.

Encaminhado em: 17/10/2012

Requeridas modificações

Aprovado em: 03/12/2012